



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 17 de junho de 2020.

Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã de 17 de 20	
Vice-Presidente	

Apresento à consideração dos nobres colegas, o incluso projeto de lei, que **"Declara os templos de cultos religiosos e as atividades religiosas de qualquer natureza como atividades essenciais"**, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

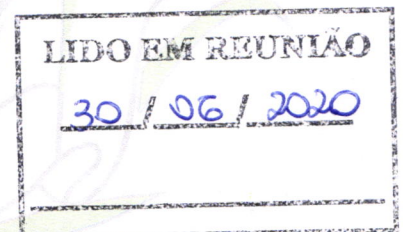
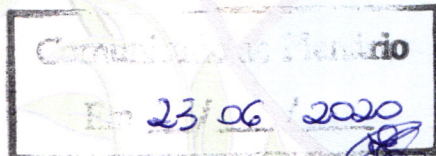
Na certeza de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

"PASTOR CICERO"

Vereador Vice-Presidente



As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ